



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 176/2019.

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “III OFICINA DE GESTÃO DE TEMPO E ORGANIZAÇÃO HORÁRIO DE ESTUDOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 047/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de julho de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006429/2019-61

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “III OFICINA DE GESTÃO DE TEMPO E ORGANIZAÇÃO HORÁRIO DE ESTUDOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizado na 1ª semana do período letivo de 2019.1, tendo como Coordenador o Professor MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO e como objetivo geral destacar a importância de se pensar, de forma prática e dinâmica, a importância e a necessidade de se fazer uma reflexão sobre a gestão de tempo e organização de horários de estudos juntos aos discentes do curso de Bacharelado em Ciências da Computação da UFRPE-UAG, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de julho de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

